



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 051/2020.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) Servidor(a) **AMADEUS LIMA DE ARAUJO**, portador(a) do CPF de n.º. 067.477.844-80 para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal – Símbolo CC-II**, com as atribuições estabelecidas em dispositivo legal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

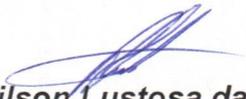
**Art. 2º** Deferir a opção pela maior remuneração, considerando que o Nomeado é servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO